

DELIBERAÇÃO Nº 125/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012 CEDCA/PR, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 372.000,00, sendo R\$ 297.600,00 para custeio e R\$ 74.400,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	BARRAÇÃO	FRANCISCO	12.079.900-2	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	CORNÉLIO	BELTRÃO	11.370.758-5	28.800,00	115.200,00	144.000,00
3	PROCÓPIO	PROCÓPIO	11.519.927-7	16.800,00	67.200,00	84.000,00
4	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA				
5	MANGUEIRINHA	PATO	11.371.258-9	7.200,00	28.800,00	36.000,00
6	PALMEIRA	BRANCO PONTA	12.005.041-9	7.200,00	28.800,00	36.000,00
7	SANTA FÉ	GROSSA MARINGÁ	11.371.182-5	7.200,00	28.800,00	36.000,00
TOTAL				74.400,00	297.600,00	372.000,00

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Débora Cristina Reis Costa
Presidente em exercício, conforme ata da reunião ordinária do dia 20/09/13, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente